



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

39 V.T. de Juiz de Fora - MG PROC. Nº 002084937/20255030037

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2.0 26

na Rua Luís de Camões, n.º 64,

onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº \_\_\_\_\_, passado a favor

de Luca José Américo de Jesus,

contra Nova Grill Churrascaria Ltda

CPF/CNPJ \_\_\_\_\_, para pagamento da importância de

R\$ 7599,37 \_\_\_\_\_, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a

execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de

mora, correção monetária e custas do referido processo: 50 (cinquenta)

cadeiras de madeira musicas, com patina,

em bom estado, avaliadas em R\$ 180,00 cada, per-

fazendo o total de R\$ 9000,00 (nove mil reais).

Total da avaliação: R\$ 9000,00 (nove mil reais)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

[Assinatura]

OFICIAL DE JUSTIÇA

mat 30835239